Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E OITO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e oito (38), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Arlindo Repke para a sessão se encontra em Efésios, Capítulo 01, versículos 3 a 5, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária trinta e sete (37), do dia oito (08) de outubro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Gerente de Vigilância Sanitária, Senhor Wallas Patrick Hammer, convocado para prestar esclarecimentos e informações sobre o resultado das investigações sobre os resíduos sólidos (lixo ambulatorial) encontrado na Barragem do Rio Bonito. Na ocasião, os Vereadores Joel Ponath e Alvaro Roberto Gonçalves se pronunciaram. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 62/2018 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, cria a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para o município de Santa Maria de Jetibá/ ES, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

63/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação entre unidades gestoras, no valor de um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos (R$ 1.561.160,63), na Lei Orçamentária Anual nº 2.038/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 64/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para atender as despesas de diversas secretarias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Indicação nº 33/2018 que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma do campo Society ao lado da escola de Rio Triunfo, de autoria do Vereador Joel Ponath e Ofício nº 247/2018 emitido pela Secretaria de Saúde convidando para o Projeto Prevenir no dia vinte (20) de outubro de 2018 no Galpão da Feira Municipal, Estacionamento da Prefeitura e Policlínica Dr. José Carlos Herbest. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e determinou que a Indicação seguisse para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, falou sobre a campanha Outubro Rosa que incentivava as mulheres a fazerem os exames de mama, incentivou a secretária de saúde para ofertar mais exames preventivos para homens e mulheres. Parabenizou os professores, em especial a sua filha, pelo dia do professor comemorado no dia quinze (15) de outubro, disse que os maiores professores eram as mães e avós, que acompanhavam as crianças desde o nascimento. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, parabenizou todos os professores pelo seu dia. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, relatou que conforme conversa com prefeito, sugeriu que fizessem a limpeza do rio na localidade da Vila dos Italianos, que iria demorar uns dias, porque ainda estavam reparando algumas estradas no interior. Agradeceu à Secretaria do Interior pelo bom trabalho e ao Prefeito pelo início da limpeza do rio na região do Wilson Berger, esse trecho que ele havia indicado e que foi aprovado pelo meio ambiente, onde iriam tirar entulhos ainda das enchentes do passado. Parabenizou o Vereador Hilário Boening pelos eventos que fazia em seu clube, nos quais recebia muitos turistas, relatou que no último evento, além de muitos carros, havia vinte e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

três (23) ônibus de outras localidades trazendo pessoas para participarem do Festival de Concertina. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e parabenizou a fala do Vereador Joel Ponath e disse que esses eventos atraiam pessoas para conhecer a cultura dos pomeranos que era a concertina e a dança. Mudando de assunto informou que havia uma estrada saindo de Rio Posmosser até Rio Parasita saindo no Geraldo Conrrat, não sabia se já haviam feito, mas caso contrário sugeriu que reparassem aquelas estradas. Agradeceu e finalizou. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra e disse que não sabia se as máquinas haviam passado nesse trecho, mas que haviam lhe cobrado também e já comunicou a Secretária responsável. Sobre a cultura pomerana, também representada nos festivais de concertina, atraía pessoas de outras culturas. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, parabenizou os professores pelo seu dia e falou sobre a importância da valorização do professor. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e disse que professoras de escola infantil eram vistas também como mães pelas crianças. Assim finalizou. O Vereador Valdevino Manske também pediu a parte e disse que deveriam melhorar o salário dos professores. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e parabenizou o Presidente Adilson Espindula por se eleger Deputado Estadual, o qual tinha todo potencial para representar Santa Maria de Jetibá e o Estado na Assembleia Legislativa. Parabenizou também a Senhora Selene Jastrow, suplente do Vereador Adilson Espindula e lhe desejou boas-vindas. Parabenizou a Secretaria de Interior, a qual, com suas equipes, deixou todas as estradas preparadas para o período de chuvas no município. Falou sobre o voto consciente nas eleições do segundo (2º) turno para Presidente da República, no próximo dia vinte e oito (28) de outubro. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, parabenizou os professores pelo seu dia homenageando sua mãe Joselina Izabel Nunes Espindula, professora aposentada. Agradeceu a todos, mais uma vez, que o elegeram Deputado Estadual, em especial aos Vereadores que o apoiaram e garantiu que iria trabalhar muito em prol do município e estado. Relatou que muitos eleitores deixaram de votar nas últimas eleições, totalizando nove mil (9.000) de um total de quase vinte e nove mil (29.000) eleitores, orientou que as pessoas não deixassem de exercer seu direito de votar. Agradeceu todas as mensagens de felicitações e demonstrações de carinho.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Agradeceu ao Vereador Hilário Boening, que no evento em seu clube agradeceu em seu nome a todos que apoiaram a sua candidatura. Informou que sua posse seria no dia primeiro (1º) de fevereiro do ano de 2019 e iria continuar como Vereador até trinta e um (31) de janeiro de 2019. Desejou um bom mandato a sua suplente como Vereadora Senhora Selene Jastrow. Em relação à presidência da Câmara disse que no momento oportuno iriam se reunir para dialogar sobre esse assunto. Agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Jean Jaques Lauvers – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 57/2018 que dispõe sobre a criação da Comissão de Tomada de Conta Especial de Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 58/2018 que estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Maria de Jetibá para o exercício financeiro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor total de novecentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos (R$ 931.918,82), na Lei Orçamentária Anual nº 2.038/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2018 - abertura de crédito adicional suplementar por operação de crédito, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, explicou que o valor especificado nesse projeto era a primeira parcela do empréstimo de até trinta e cinco milhões de reais (R$ 35.000.000,00) feito no banco Caixa Econômica Federal, e se o projeto fosse aprovado, o Prefeito Municipal faria a licitação e conforme a localidade com maior necessidade, receberia a primeira parte das obras de pavimentação no município. Agradeceu a todos os vereadores pelos votos favoráveis ao projeto. Relatou que o projeto era importante para logística, produção na agricultura e avicultura do município. Parabenizou o Poder Executivo e Legislativo por mais este feito. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 60/2018 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Jean Jaques Lauvers – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 17/2018 que obriga as instituições bancárias a terem guarda-volumes em seus estabelecimentos, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, disse que o que o incentivou a criar esse projeto foi o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

constrangimento que as pessoas passavam quando suas bolsas eram revistadas, principalmente mulheres. O projeto faria com que os bancos se adequassem com armários, onde as pessoas poderiam guardar seus pertences para entrarem na entidade financeira, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula, parabenizou o Vereador Nelson Miertschink pela iniciativa e desejou que as redes bancárias do município cumprissem com a lei, mas caso não cumprissem e algum cidadão se sentisse prejudicado nesse sentido, poderia procurar seus direitos. Assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 17/2018 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 23/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Arnecini Regonini, em Rio Possmoser, de autoria do Vereador Adair Lucht, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que foi com muita alegria que nomeou essa rua em homenagem ao pai de seu assessor Marcio Antonio Regonini. Relatou que o Senhor Antônio Arnecini Regonini era um homem trabalhador, humilde e honesto, veio da cidade de Itaguaçu e já foi seu vizinho. Faleceu num acidente trágico quando voltava de seu trabalho, na época servidor público, o qual os infratores não prestaram socorro. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula parabenizou o colega Vereador Adair Lucht pelo projeto e disse que nomeando a rua, permitiria a lembrança da história do homenageado, assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 23/2018 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e nove (29) de outubro de 2018, às dezessete (17) horas. Em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____